

Câmara Municipal de Mucuri

Outros

ERRATA- ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DO ANO DE 2012

A Câmara Municipal de Mucuri torna pública a seguinte correção, no texto da ata da Sexta Reunião Ordinaria da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, realizada no dia 27 de março do ano de 2012, publicada DOM, Ano I, Edição Nº 00019, páginas 03/09, em 28 de março de 2012.

Onde se lê: [...] (j) **DENUNCIA N.º 635/2012**, de autoria do eleitor Antonio Henrique Estrela Rosa, em desfavor da Vereadora afastada do cargo, a Sra. Gisele Aparecida Seguro Gazzinelli, versando sobre a prática de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações político-administrativas – Procedida a leitura da denuncia na integra, em obediência ao Decreto-Lei n.º 201/67, o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre o seu recebimento, o que foi levado a efeito pela 1ª Secretária, sendo verificado o resultado de 08(oito) votos favoráveis ao recebimento e nenhum voto contrário ao recebimento, se abstendo de votar o Vereador Vomberto Alves de Souza, por ser suplente da denunciada. Decidido o recebimento da denuncia por quorum superior ao exigido por lei, procedeu-se ao sorteio de 03(três) vereadores desimpedidos para constituição da Comissão Processante para apuração dos fatos articulados na denuncia e julgamento da Denunciada Gisele Aparecida Seguro Gazzinelli, excluído o nome do Vereador impedido. Realizado o sorteio e após reunião dentre os sorteados, a Comissão Processante ficou assim constituída: Presidente – Vereador Jair Gustavo Bittencourt Garcia; Relator – Vereador José Mendes Fontoura e Membro, o Vereador Agenor Simões de Oliveira. [...]

Leia-se: [...] O presidente da câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia neste ato passou a presidência para o vice-presidente AGENOR SIMÕES DE OLIVEIRA, em face do seu impedimento, o qual apresentou em Plenário a presente denúncia (j) **DENUNCIA N.º 635/2012**, de autoria do eleitor Antonio Henrique Estrela Rosa, em desfavor da Vereadora afastada do cargo, a Sra. Gisele Aparecida Seguro Gazzinelli, versando sobre a prática de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações político-administrativas – Procedida a leitura da denuncia na integra, em obediência ao Decreto-Lei n.º 201/67, o Sr. Agenor Simões de Oliveira,

Câmara Municipal de Mucuri

Presidente em exercício consultou o Plenário sobre o seu recebimento, o que foi levado a efeito pela 1ª Secretária, sendo verificado o resultado de 08(oito) votos favoráveis ao recebimento e nenhum voto contrário ao recebimento, se abstendo de votar o Vereador Vomberto Alves de Souza, por ser suplente da denunciada. Decidido o recebimento da denuncia por quorum superior ao exigido por lei, procedeu-se ao sorteio de 03(três) vereadores desimpedidos para constituição da Comissão Processante para apuração dos fatos articulados na denuncia e julgamento da Denunciada Gisele Aparecida Seguro Gazzinelli, excluído o nome do Vereador impedido. Realizado o sorteio e após reunião dentre os sorteados, a Comissão Processante ficou assim constituída: Presidente – Vereador Jair Gustavo Bittencourt Garcia; Relator – Vereador José Mendes Fontoura e Membro, o Vereador Agenor Simões de Oliveira. [...]

Mucuri, 28 de Março de 2012-

Vomberto Alves de Souza _____

Agenor Simões de Oliveira _____

Carlos de Jesus Brito _____

José Mendes Fontoura _____

Aguinaldo Moreira da Silva _____

Maria das Graças Borges de Araújo _____

Adenildo Conceição dos Santos _____

Jair Gustavo Bittencourt Garcia _____

Antonio Henrique Kock Feregueti _____

Aquinio Jorge Borges Najar _____